



DECRETO Nº. 0846, DE 29 DE MAIO DE 2.025.

"Exonera a pedido, a servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido, a servidora **DELVA REGINA SILVA DA ROCHA** do cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, **da Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de maio de 2025**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0847, DE 29 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre o Remembramento dos lotes 02-remanescente e 02-A, da Quadra "B", do Loteamento Alto da Boa Vista, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o remembramento dos lotes 02-remanescente e 02-A, da Quadra "B", com área de 255,00m², situado na Rua João Oscar, do Loteamento Alto

da Boa Vista, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 05 de maio de 2025, firmado pelo R.T. FABIOLA ALVES MILANEIS, CREA 320324/D-TO, com anotação e responsabilidade técnica nº ART TO20250565858, em 05.05.2025, conforme consignado nos autos administrativos nº 2025007499, de 07/05/2025.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias, do mês de maio de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita**Agência Municipal de Trânsito e Transportes****EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

Processo administrativo nº 2025000209. Pagamento de diárias para o servidor da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMTT/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES-FMDTT: Emival Borges Aguiar**. no dia 28/05/2025. valor da diária R\$ 175,00 (cento e cinco reais), pago conforme decreto nº 0.680 de 11 de abril de 2025 "dispõe sobre a concessão de diárias". destino: PALMAS/TO. finalidade da viagem: 21º sessão ordinária, Biênio 2023/2025, foi realizada na cidade de palmas. sede CETRAN/TO.

SILVÉRIO MACIEL FILHO
PRESIDENTE AMTT/FMDTT
DECRETO Nº 0654/2025

GURUPI PREV**PORTARIA Nº 068/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.**

"Designa o servidor para fiscalização, acompanhamento e atesto da nota fiscal".

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PEV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

RESOLVE:

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designar servidor competente para acompanhamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001-2025-01 / FORNECEDOR: 4U

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

DIGITAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA / OBJETO: MONITORES, atendendo as demandas do GURUPI PREV;

Art. 1º - Fica nomeado para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas de aquisição de material e/ou contratação de serviço pelo Instituto de Previdência Social de Gurupi - Gurupi-PREV, o servidor **Kesley Nunes Barros** ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos 23 de abril de 2025, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de maio de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI

CNPJ: 14.120.591/0001-45
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV
Decreto Nº 0997/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0267/2025 DE 29 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 198/2025-SEMASC de 28 de maio de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **ISABEL BATISTA RIOS COELHO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **no período de 05 de junho a 04 de julho de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de junho de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0268, DE 29 DE MAIO DE 2.025

"Dispõe sobre relotação de Servidor Municipal e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **MARIA IRANETE PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador II, lotada na **Secretaria Municipal de Gabinete** para a **Secretaria Municipal de Administração**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2.025**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE/2025.005-GPI-SEMEG

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização da Concorrência Eletrônica nº **CE/2025.005-GPI-SEMEG**. Processo Administrativo/Eletrônico nº **2025007383/2025050214001**. Tipo: Menor Preço sob o regime de empreitada por preço unitário. **Recebimento das Propostas:** até às 08h45min do dia 17/06/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 17/06/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (TIPO 1) EM GURUPI-TO - PADRAO FNDE. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br. **Legislação:** Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 29/05/2025.

André Silva Jorge Antunes

Agente de Contratação
Decreto 576/2024

André Silva Jorge Antunes
Agente de Contratação
DEC-Nº 0576/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/2025.004-GPI-SEMEG

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização da **Concorrência Eletrônica nº CE/2025.004-GPI-SEMEG**. Processo Administrativo/Eletrônico nº 2025007385/2025050214002. Tipo: Menor Preço sob o regime de empreitada por preço unitário. **Recebimento das Propostas:** até às 08h45min do dia 16/06/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 16/06/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto:** CONSTRUCAO DE 1 (UMA) ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO JARDIM DOS BURITIS, MUNICIPIO DE GURUPI/TO - ESCOLAS 5 SALAS - PADRAO FNDE. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br. **Legislação:** Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 29/05/2025.

Andre Silva Jorge Antunes
Agente de Contratação
Decreto 576/2024

AVISO DE DISPENSA Nº DL-2025-042-GPI-FMS
FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025032707002.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025005145.

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:

- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI TOCANTINS - FMS
DO OBJETO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PALLETS PLÁSTICOS PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GURUPI - TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- Da data da publicação deste aviso: às 23h59min

- Até 03/06/2025 às 23h59min.

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascacp@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e anexos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao/0ba-bc5ee-ce90-11ef-83b6-66fa4288fab2>

Gurupi -TO, 29 de maio de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.023-GPI-SEMUS

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do **Pregão Eletrônico nº PE/2025.023-GPI-SEMUS**. Processo Administrativo/Eletrônico nº 2025005321/2025033107011. Tipo: Menor Preço sob o regime de empreitada por preço unitário. **Recebimento das Propostas:** até às 08h45min do dia 18/06/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 18/06/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E CONTÍNUOS DE ENGENHARIA, COM EMPREGO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM FITO DE PROMOVER MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REFORMAS, ADEQUAÇÕES E IMPLEMENTAÇÕES DE MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GURUPI. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br. **Legislação:** Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 29/05/2025.

Sidney da Silva Viana
Agente de Contratação
Decreto 575/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE/2025.050-GPI-SEMUS

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização da Dispensa Eletrônica nº DE/2025.050-GPI-SEMUS. Processo Administrativo/Eletrônico nº 2025004112/ 2025031407001. Tipo: Menor preço por item, com Item Exclusivo à Participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI. Recebimento das Propostas: até às 08:45 do dia 04/06/2025 e Final dos Lances: dia 04/06/2025 às 16:00, horário de Brasília. Objeto: AQUISICAO DE CARRETINHA PARA REBOQUE DE EQUINOS, EM FUNCAO DA NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE NA ZONA URBANA DE GURUPI-TO. Aviso de Dispensa e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br. Legislação: Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC). Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi-TO, 29 de maio de 2025.

ANDRE SILVA JORGE ANTUNES
Agente de Contratação
DEC-Nº(0576/2024)

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**PORTARIA Nº 112/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.**

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a emenda parlamentar proveniente do Deputado Estadual Aldair Gipão para custear o show

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **SANFONADA MUSIC PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA** para apresentação musical por ocasião da realização DA 50ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI- 2025.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da Cantora Hariely Santos, de renome regional, representado pela empresa: **SANFONADA MUSIC PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **60.143.319/0001-06**, com sede **R BEM ME QUER QUADRA57 LOTE 03, LOTEAMENTO LAGO SUL, ARAGUAINA - TO**, para apresentação musical por ocasião da realização da 50ª Exposição Agropecuária Gurupi/TO – 2025 , no dia 31 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto Nº 0496/2024

PORTARIA Nº 114/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.

"Designa servidora para acompanhar e atestar notas fiscais e dá outras providências".

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação dos serviços.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora Pública Municipal **LARYSSA SAMARA FERREIRA SILVA DE SÁ**, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO II, matrícula n.º 501273, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente ao Processos Eletrônicos n.º **2025042832001/ 2025042832002** e Processos Administrativos n.º **2025006714/ 2025006912**, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DA BANDA **TOK GERAL** DE RENOME REGIONAL E DA CANTORA **GHEISA ANDRADE** RENOME REGIONAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL EM COMEMORAÇÃO ALUSIVAS AO DIA DAS MÃES - GURUPI 2025, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de maio de 2025;

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, 29 de maio de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
Decreto n.º 0466/2025

PORTARIA Nº 115/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.

"Designa servidora para acompanhar e atestar notas fiscais e dá outras providências".

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação dos serviços.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora Pública Municipal **LARYSSA SAMARA FERREIRA SILVA DE SÁ**, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO II, matrícula n.º 501273, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente ao Processos Eletrônicos n.º **2025050932001** e Processos Administrativos n.º **2025007659**, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DO CANTOR DE RENOME NACIONAL – FLÁVIO PIZADA QUENTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE A 50ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI – EXPO GURUPI, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, 29 de maio de 2025.

LILIANE PAGLIARINI

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

Decreto n.º 0466/2025

PORTARIA N.º 116/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.

“Designa servidora para acompanhar e atestar notas fiscais e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da

execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação dos serviços.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora Pública Municipal **LARYSSA SAMARA FERREIRA SILVA DE SÁ**, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO II, matrícula n.º 501273, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente ao Processos Eletrônicos n.º **2025052122001** e Processos Administrativos n.º **2025008263**, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DO CANTOR DE RENOME REGIONAL – JOAN ALESSANDRO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE A 50ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI – EXPO GURUPI, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, 29 de maio de 2025.

LILIANE PAGLIARINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Decreto n.º 0496/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 150/2025

Processo administrativo nº **2025007544** e **Protocolo eletrônico nº 2025050722001**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.093-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **SANCAR SERVICOS E PRODUCAO LTDA** CNPJ sob o nº **59.345.809/0001-06**. Objeto: **PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 50ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA – EXPO GURUPI 2025, COM RECURSOS PROVENIENTES DA TRANSFERENCIA ESPECIAL DO DEPUTADO ESTADUAL ALDAIR GIPAO, CONFORME EMENDA N 010401.00696/2025**. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será vinculado aos respectivos créditos orçamentários, com início na data de sua assinatura e término com o adimplemento integral das obrigações contratuais, observada a data prevista para a realização do evento, em 27 de maio de 2025, bem como o prazo para pagamento estabelecido na Cláusula Terceira do contrato. A eficácia do contrato

está condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 27/05/2025. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Liliane Pagliarini

Decreto Municipal nº 0496/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 151/2025

Processo administrativo nº **2025007630 e Protocolo eletrônico nº 2025050922001**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.094-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio **da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **I R DOS SANTOS PRODUCAO MUSICAL LTDA**, CNPJ sob o nº **23.708.060/0001-69**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA CANTORA HARIELY SANTOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 50ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA – EXPO GURUPI 2025, REFERENTE À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL DO DEPUTADO ESTADUAL ALDAIR GIPÃO, NA MODALIDADE CONTRIBUIÇÃO, DESTINADA AO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, CONFORME EMENDA Nº 010401.00696/2025**. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será vinculado aos respectivos créditos orçamentários, com início na data de sua assinatura e término com o adimplemento integral das obrigações contratuais, observada a data prevista para a realização do evento, em 28 de maio de 2025, bem como o prazo para pagamento estabelecido na Cláusula Terceira do contrato. A eficácia do contrato está condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 28/05/2025. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Liliane Pagliarini

Decreto Municipal nº 0496/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 153/2025

Processo administrativo nº **2025007659 e Protocolo eletrônico nº 2025050932001**. Inexigibilidade de Licitação nº IL-2025.096-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio **do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA**, CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **SOARES EVENTOS E SERVICOS LTDA** CNPJ sob o nº 09.158.609/0001-68. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR FLÁVIO PIZADA QUENTE PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 50ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA – EXPO GURUPI 2025**. Valor: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. Vigência: O contrato terá vigência vinculada aos respectivos créditos orçamentários, com início na data de sua assinatura e término com o adimplemento integral das obrigações contratuais, observada a data prevista para a realização do evento, em 01 de junho de 2025, bem como o prazo para pagamento estabelecido na Cláusula Terceira do contrato. A eficácia deste contrato está condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 29/05/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI

Liliane Pagliarini

Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 154/2025

Processo administrativo nº **2025008263 e Protocolo eletrônico nº 2025052122001**. Inexigibilidade de Licitação nº IL-2025.095-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio **da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **SANFONADA MUSIC PRODUcoes MUSICais E EVENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 60.143.319/0001-06. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR JOAN ALESSANDRO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 50ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA – EXPO GURUPI 2025, COM RECURSOS PROVENIENTES DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DESTINADA PELO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA, CONFORME LOA 2024/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. Valor: **70.000,00** (setenta mil reais). Vigência: O contrato terá vigência vinculada aos respectivos créditos orçamentários, com início na data de sua assinatura e término com o adimplemento integral das obrigações contratuais, observada a data prevista para a realização do evento, em 31 de maio de 2025, bem como o prazo para pagamento estabelecido na Cláusula Terceira do contrato. A eficácia deste contrato está condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 29/05/2025. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Liliane Pagliarini

Decreto nº 0496/2024

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 112/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.

“Designa servidor para conferência de serviço e atestar documentos, relativo REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 30, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de atesto e realização de pagamento da Nota Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: **ALESANDRA DA SILVA SANTOS, MATRÍCULA: 497956**, para acompanhar recebimento e fiscalização do objeto e atestar Nota Fiscal, referente ao pagamento do *Processo Administrativo* Nº 2023005753. REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 29 de maio de 2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº954/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: LUCYARA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
CPF Nº.034.xxx.xxx-01.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 27/05/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7525 S E M E G - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 29/05/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº955/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: MARIA NILZA FIUZA GONÇALVES
CPF Nº.929.xxx.xxx-49.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 27/05/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 29/05/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº956/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: SUZANA MAGALHÃES DOS SANTOS
CPF Nº.714.xxx.xxx-68.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 29/05/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7525 S E M E G - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 29/05/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 108/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: Paulo Henrique Da Silva Reis CPF: 505. ***.*** - 49.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções

de Auxiliar De Obras E Serviços, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 27/05/2025 a 27/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7532 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 27 de maio de 2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2025.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025008477 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LUANA NUNES GARCIA R\$ 1.360,00 (MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS). DESTINO: BRASILIA-DF. FINALIDADE DA VIAGEM: PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM BRASILIA/DF. PERÍODO: 26/05/2025 À 28/05/2025.

